Edital de Intimação CED-CAU/SC nº 07/2024

A **Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC** FAZ SABER ao arquiteto e urbanista **André Gustavo Pinheiro**, registrado no CAU sob o número nº **A74545-6**, que admitiu a denúncia recebida em seu desfavor, dando início ao **Processo Ético-disciplinar nº 1215568/2020**, ressaltando que, querendo, a profissional poderá apresentar defesa por escrito, por meio do endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do período de 15 dias de divulgação do presente edital, que ocorrerá em 28.02.2024, nos moldes do que dispõe a Resolução CAU/BR nº 143/2017.

Maiores informações poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico intimacao.etica@causc.gov.br.

Florianópolis/SC, 06 de março de 2024.